



O que é o programa TEACOLHE?

Programa TEAcolhe tem o objetivo de implementar a Lei Estadual nº 15.322/2019, que instituiu a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Rio Grande do Sul destinada a garantir e a promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com autismo, visando ao desenvolvimento pessoal, à inclusão social, à cidadania e ao apoio às suas famílias. Sendo construído pelas equipes técnicas das Secretarias de Saúde, Educação e Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social; a sociedade civil, com a participação de pessoas com autismo e suas famílias; TELESSAÚDE; profissionais e instituições de ensino com pesquisas na área. A fim de garantir a implementação e a execução da Lei Estadual nº 15.322/2019, foi publicado o Decreto Estadual nº 56.505, de 19 de maio de 2022, que regulamenta as diretrizes do denominado Programa TEAcolhe, que são a qualificação técnica dos profissionais, a horizontalização do atendimento multiprofissional integrado, além da sensibilização da sociedade quanto à inclusão da pessoa com autismo e sua família, a partir do trabalho em rede, tanto intra quanto intersetorial das áreas prioritárias de assistência social, educação e saúde.

O matriciamento é a metodologia de trabalho, pautado nas práticas baseadas em evidências, preconizando a discussão de caso, por meio de diferentes instrumentos, promovendo o alinhamento entre os serviços envolvidos bem como sua parcela de responsabilidade sobre o caso. O conceito de atendimento integrado trazido por esta política consiste em compreender a pessoa com autismo em sua integralidade, considerando todos os contextos que compõe a sua vida: social, familiar, econômico, sociodemográfico, de saúde, cultural, educacional, religioso, dentre outros. E para isso, é fundamental que se tenha serviços qualificados para o atendimento dessa integralidade.



Os Centros de Referência em TEA do Programa TEAcolhe consistem em pontos de articulação das redes locais/municipais de assistência social, educação e saúde, não tendo a atribuição de substituir o atendimento dos serviços e equipamentos já existentes, mas sim de fortalecer e qualificar a rede instalada. Estão estruturados para oferecer retaguarda técnico-assistencial e suporte pedagógico às referidas redes a partir da divisão da saúde, em macrorregiões e regiões de saúde.

Necessita de mais informações? Entre em contato conosco!

E-mail: teacolheregionalnh@gmail.com

Whats: (51) 997733396

Contato responsável Técnica R7: (51) 980508029 – Priscila.

Obrigada pela sua presença!

“Como as aves, pessoas são diferentes em seus vôos, mas iguais no direito de voar.”